



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 15 de maio de 2024.

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para regulamentação da criação de fauna exótica no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 193.989-6; ELENIZE COELHO SILVA VERA CRUZ, Matrícula: 16639685; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7; MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1660646-9; IGOR FAGUNDES PERFEITO - Matrícula 0174614-6; FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, Matrícula 266.497-6 e MARINA HECKMANN BOVE - Matrícula 0266463-1.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho sistematizar e compilar regulamentos sobre criação de fauna exótica para elaboração de minuta de normativa.

Art. 4º São produtos a serem entregues:

- I - Proposta de instrução normativa;
- II - Conteúdo para o site do Brasília Ambiental sobre a temática.

Art. 5º O grupo de trabalho terá duração de 90 dias.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo